

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
COGNITIVA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado de 13 de fevereiro de 2023)

EDITAL INTERNO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital Interno 01/2023, através do endereço <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>, para apresentação de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

1. Para candidatar-se à bolsa o candidato deverá:

- 1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- 1.2. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 1.3. Ser discente de doutorado regularmente matriculado no PPG Psicologia Cognitiva;
- 1.4. Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado pelo menos o primeiro ano do doutorado, até o último dia para inscrições online no Sicapec, conforme cronograma (Item 5);
- 1.5. Não receber mais de 48 mensalidades de bolsa de doutorado, considerando a soma das mensalidades da bolsa PDSE e quaisquer mensalidades recebidas a título de bolsa de doutorado no Brasil antes do estágio no exterior, seja no curso atual ou em outro doutorado;
- 1.6. Estar com o currículo Lattes atualizado;
- 1.7. Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes nº 44/2022 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/editais;
- 1.8. Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche no curso atual ou em outro doutorado.

2. Documentos exigidos para a candidatura:

- 2.1.1. **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
 - 2.1.2. **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior [A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas – exemplo: setembro de 2023 a fevereiro de 2024 (6 meses)];
 - 2.1.3. **Currículo resumido do coorientador no exterior**;
 - 2.1.4. **Plano de pesquisa no exterior**, conforme Anexo II do Edital PROPG nº 01/2023 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE);
 - 2.1.5. **Comprovante de proficiência** conforme Anexo II do Edital Capes nº 44/2022;
- 2.2 Todos os documentos deverão ser encaminhados para e-mail institucional ppgcognitiva.sec@ufpe.br nas datas previstas no Item 5. No assunto do e-mail deverá constar <PDSE 2023 - candidatura à bolsa>.

3. Das atribuições do PPG em Psicologia Cognitiva

- 3.1. Constituir comissão composta por três participantes, sendo dois docentes e um discente de Doutorado, que não está submetendo candidatura ao Edital, sendo esses indicados pelo Colegiado.

3.2. Receber as candidaturas por e-mail e encaminhá-las para a Comissão de Seleção Interna para verificar a integralidade e adequação dos documentos à candidatura da bolsa PSDE.

3.3. Encaminhar toda a documentação enviada pela Comissão Seleção Interna à Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas (11.17.17), exclusivamente via SIPAC. O documento deverá ser assinado eletronicamente pelo coordenador ou vice do PPG e um dos docentes representantes da Comissão Interna designada pelo Colegiado.

4. Das atribuições da Comissão Seleção Interna

4.1. Encaminhar para a coordenação do PPG, no prazo constante no cronograma desse Edital (Item 5), os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de encaminhamento de candidaturas, listando os candidatos em **ordem de prioridade**, assinado pelos membros da Comissão de Seleção Interna, em formato pdf;

4.1.2. Cópia da ata do Processo de Seleção Interna (contendo resultados e justificativas de como as candidaturas selecionadas se aliam ao Plano de Internacionalização da UFPE), em formato PDF;

4.1.3. Documentos individuais dos candidatos aprovados, conforme Item 2, sendo um único arquivo em formato PDF para cada candidato.

5. Do cronograma

Etapas	Responsável	Período
Envio das candidaturas pelos discentes	Candidato	13/02/2023 a 26/02/2022 até às 23h59 para o envio da documentação via e-mail ppgcognitiva.sec@ufpe.br
Análise de documentos submetidos pelos discentes pela Comissão de Seleção Interna	PPG	27/02/2023 a 01/03/2023
Resultado da Seleção Interna no site do PPG	PPG	02/03/2023
Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à PROPG	PPG	02/03/2023
Divulgação do resultado PRELIMINAR – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG)	PROPG	08/03/2023
Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC)	PPG	até 10/03/2023
Divulgação do resultado FINAL – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG)	PROPG	13/03/2023
Inscrição online no sistema da Capes (Sicapes). <i>Apenas candidatos aprovados pela PROPG ou na lista geral de espera.</i>	Candidato	15/03 a 03/04/2023 (no último dia, até as 17 horas)
Homologação dos candidatos inscritos no Sicapes	PROPG	12/04 a 14/04/2023
Emissão das cartas de concessão (candidato homologado deve acompanhar pelo SCBA)		a partir de 29/05/2023
Início dos estudos no exterior		setembro a novembro/2023

6. Os casos omissos, nesse Edital Interno, serão resolvidos pela Comissão de Seleção Interna, ouvidas as instâncias superiores quando for o caso, para emitir parecer final.

Recife, 13 de fevereiro de 2023.
Ana Karina Moutinho Lima
Coordenadora
Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva

